



Decreto N° 38 - de 31 de Março de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	40.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.2.0037-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	40.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 31 de Março de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72